



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes  
Direção da Escola de Música  
Gabinete da Direção

### PORTARIA Nº 4397, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os critérios de pontuação para a prova de títulos e trabalhos da vaga de Música de Câmara, referente ao cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior no Departamento de Música de Conjunto - 07

Art. 2º Os critérios supracitados foram aprovados na sessão ordinária de 14 de junho de 2024 da Egrégia Congregação da Escola de Música da UFRJ.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13.893 de 05 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 05/12/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAL XAVIER SILVEIRA

DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4314843** e o código CRC **25013ACD**.

### ANEXO

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E TRABALHOS

Pontuação	Quantidade	Subtotal
-----------	------------	----------

<b>Grupo I: Formação e títulos acadêmicos</b>	1.1 Doutorado na área de Música	6		
	1.2 Livre Docência na área de Música	6		
	1.3 Segundo Doutorado em área correlata	2		
	1.4 Mestrado na área de Música	2		
	1.5 Curso de Especialização na subárea Música de Câmara	2		
	1.6 Pós-Doutorado na área de Música	1		
<b>Total Grupo I</b>				
<b>Pontuação Máxima do Grupo I: 10 Pontos</b>				
<b>Grupo II: Experiência docente, pesquisa e produção intelectual (científica, artística e cultural)</b>	<b>Atividades de Ensino</b>			
	2.1 Oferta e execução de disciplina (nível graduação e pós-graduação)	1		
	<b>Tutorias e Monitorias</b>			
	2.2. Monitoria em curso superior de música (por monitoria – máximo duas monitorias)	0,2		
	2.3. Tutoria em curso superior de música (por tutoria – máximo duas tutorias)	0,2		
	<b>Orientação e supervisão de Monitorias e Tutorias</b>			
	2.4. Orientação/supervisão de Monitoria em curso superior de música (por monitoria – máximo duas monitorias)	0,3		
	2.5. Orientação/supervisão por Tutoria em curso superior de música (por tutoria – máximo duas tutorias)	0,3		
	<b>Participação em bancas examinadoras de Monografias (TCC), Dissertações e Teses</b>			
	2.6 Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso na área de Música (por banca – máximo de 2 bancas)	0,1		
	2.7 Participação em banca de defesa de Dissertação de Mestrado na área de Música (por banca – máximo de 2 bancas)	0,1		
	2.8 Participação em banca de defesa de Tese de Doutorado na área de Música (por banca – máximo de 2 bancas)	0,25		
	<b>Estágios curriculares</b>			
	2.9 Estágio de docência em curso de Pós-Graduação na área de Música na condição de Pesquisador de Pós-Doutorado (por estágio – máximo de dois estágios)	0,1		
	2.10 Estágio de docência em curso de Graduação na área de Música na condição de Mestrando e/ou Doutorando (por estágio – máximo de dois estágios)	0,05		
	<b>Supervisão de Estágios Curriculares</b>			
	2.11 Supervisão de Estágio de docência em curso de Pós-Graduação na área de Música na condição de Pesquisador de Pós-Doutorado (por estágio – máximo de dois estágios)	0,3		
	2.12 Estágio de docência em curso de Graduação na área de Música na condição de Mestrando e/ou Doutorando (por estágio – máximo de dois estágios)	0,3		
	<b>Publicação de artigos científicos</b>			
	2.13 Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista ou anais de evento científico com Qualis A1, A2 ou B1 na subárea Música de Câmara (por artigo publicado nos últimos 5 anos – máximo de cinco artigos)	0,25		
	2.14 Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista com ISSN na área de Música (por artigo publicado nos últimos 5 anos – máximo de cinco artigos)	0,1		
	2.15 Autoria ou coautoria de artigo publicado em revista eletrônica na área de Música (por artigo publicado nos últimos 5 anos – máximo de cinco artigos)	0,1		
	<b>Autoria, coautoria, coordenação e organização de livros ou capítulos de livros</b>			
	2.16 Autoria de livro com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por livro publicado nos últimos 5 anos – máximo de dois títulos)	1		
	2.17 Coautoria ou organização de livro com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por livro publicado nos últimos 5 anos – máximo de dois títulos)	0,5		
	2.18 Capítulo de livro com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por capítulo publicado nos últimos 5 anos – máximo dois capítulos)	0,25		

	2.19 Tradução de livro completo com Conselho Editorial, parecer e revisão por pares, mínimo de 50 páginas, financiamento (da própria editora, de edital de fomento, de agência de fomento nacional ou internacional, ou associação científica ou profissional), ISBN e ficha catalográfica, publicado na área de Música (por livro publicado nos últimos 5 anos – máximo de dois títulos)	0,25		
<b>Participação e palestras em eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios e outros)</b>				
	2.20 Participação em mesas-redondas de congressos e seminários e outros eventos acadêmicos na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de cinco participações nos últimos 5 anos)	0,05		
	2.21 Palestra proferida na subárea Música de Câmara (por palestra – máximo de duas palestras nos últimos 5 anos)	0,1		
<b>Apresentações individuais e coletivas na subárea Música de Câmara</b>				
	2.22 Participação em gravações de álbuns completos (faixas com ISRC) como membro permanente de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos (por trabalho completo – máximo de dois trabalhos nos últimos 5 anos)	1		
	2.23 Participação em recitais e concertos como membro permanente de grupos camerísticos com atuação comprovada de no mínimo 5 anos (por trabalho – máximo de cinco apresentações nos últimos 5 anos)	0,2		
	2.24 Participação em gravações de faixas, recitais ou concertos como membro de grupos camerísticos em geral (por unidade – máximo de dez unidades nos últimos 5 anos)	0,05		
<b>Produção de material didático e de tecnologias educacionais</b>				
	2.25 Produção de material didático e de tecnologias educacionais na subárea Música de Câmara (por produção – máximo de cinco produções nos últimos 5 anos)	0,2		
<b>Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas por instâncias competentes oficiais (IFES ou Agência de Fomento)</b>				
	2.26 Coordenação de projeto de pesquisa na subárea Música de Câmara (por período não inferior a 1 ano – máximo de dois projetos nos últimos 5 anos)	0,25		
<b>Total Grupo II</b>				
<b>Pontuação máxima do grupo II: 10 pontos</b>				
<b>Grupo III: Atividades de extensão e qualificação profissional</b>	<b>Coordenação e participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas</b>			
	3.1 Participação de projeto de extensão na subárea Música de Câmara (por projeto – máximo dois projetos nos últimos 5 anos)	0,2		
<b>Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos</b>				
	3.3 Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área de Música (por evento – máximo de dois eventos nos últimos 5 anos)	0,5		
	3.3 Participação em Comissão Científica eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área do concurso (por evento – máximo de dois eventos nos últimos 5 anos)	0,25		
<b>Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação</b>				
	3.4 Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de duas participações nos últimos 5 anos)	0,1		
<b>Atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, masterclasses, oficinas etc.)</b>				
	3.5 Organização de atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de duas participações nos últimos 5 anos)	0,5		
	3.5 Atuação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de duas participações nos últimos 5 anos)	0,25		
<b>Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais e em júris de concursos</b>				
	3.6 Participação como parecerista em publicação com ISSN na área de Música (por participação – máximo de dois pareceres ou volumes/edições)	0,1		
	3.7 Participação em comitê editorial de publicação com ISSN na área de Música (por participação – máximo de dois títulos)	0,1		
	3.8 Participação em júri de concurso na subárea Música de Câmara (por participação – máximo de dois eventos)	0,1		
<b>Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções</b>				
	3.9 Premiação em Concurso ou Festival internacional na subárea Música de Câmara como membro do(s) grupo(s) camerístico(s) indicado(s) em 2.17 e 2.18 (por premiação – máximo de duas premiações recebidas nos últimos 5 anos)	1		
	3.10 Premiação em Concurso ou Festival nacional na subárea Música de Câmara como membro do(s) grupo(s) camerístico(s) indicado(s) em 2.17 e 2.18 (por premiação – máximo de duas premiações recebidas nos últimos 5 anos)	0,5		
<b>Total Grupo III</b>				
<b>Pontuação máxima do grupo III: 10 pontos</b>				
				<b>TOTAL</b>

<b>TOTAL GERAL = [(GI*1) + (GII*6) + (GIII*3)]/10 (Máximo de 10 Pontos) =</b>	
---	--

Só serão considerados os itens comprovados documentalmente. O Currículo Lattes em si não será considerado comprovante.
--

**Referência:** Processo nº 23079.262531/2023-81

SEI nº 4314843

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>